

5.2 — Equivalência ao grau de mestre ou reconhecimento do mesmo nível — € 445;

5.3 — Equivalência ao grau de licenciado ou reconhecimento do mesmo nível — € 357.

6 — Requerimento de equivalência, por disciplina — € 7.

7 — Ingresso no ISCTE:

7.1 — Candidatura — concursos especiais — € 60;

7.2 — Candidatura — regime de reingresso, mudança de curso ou transferência — € 60.

8 — Inscrição em exame ou provas:

8.1 — Época de recurso — € 3;

8.2 — Época especial, por disciplina — € 7;

8.3 — Exame antecipado, por disciplina — € 3;

8.4 — Exame de melhoria, por disciplina ⁽²⁾ — € 7.

9 — Recurso de nota — € 19.

10 — Segunda via do cartão de estudante — € 4.

11 — Inscrição como aluno extraordinário:

11.1 — Por cada disciplina semestral — € 219;

11.2 — Por cada disciplina anual — € 438.

12 — Requerimentos de condições de excepção, para além dos prazos fixados — € 7.

13 — Taxas por não cumprimento de prazos de matrícula, inscrições no curso, inscrições em exame, pedidos de equivalência e outros actos académicos, quando autorizada a sua realização fora dos prazos legais:

13.1 — Nos primeiros sete dias úteis a contar a partir do prazo fixado — € 12;

13.2 — Entre o 8.º e o 15.º dia útil a contar a partir do prazo fixado — € 31;

13.3 — Entre o 16.º e o 23.º dia útil a contar a partir do prazo fixado — € 39;

13.4 — Entre o 24.º e o 31.º dia útil a contar a partir do prazo fixado — € 52;

13.5 — Após o 31.º dia útil a contar a partir do prazo fixado, em situações consideradas excepcionais — € 66;

13.6 — Em relação às inscrições em exame fora do prazo, as multas referidas terão uma redução de 50 %.

14 — Isenções e reduções:

14.1 — Estão isentas de pagamento de emolumentos as certidões para fins de ADSE, abono de família, IRS, fins militares, pensões de sangue e bolsas de estudo no âmbito dos cursos que frequentaram.

14.2 — Estão isentos dos emolumentos previstos nos n.ºs 4, 5 e 11 os funcionários ou agentes, docentes ou não, do ISCTE;

14.3 — Estão isentos do pagamento dos emolumentos previstos no n.º 6 os alunos que fizeram as disciplinas ao abrigo de programas comunitários (ERASMUS/SÓCRATES, etc.);

14.4 — Estão isentos do pagamento dos emolumentos previstos nos n.ºs 8.1, 8.2 e 8.3 os alunos bolseiros dos SAS.

⁽¹⁾ Os emolumentos previstos nos n.ºs 4 e 5 podem ser pagos em duas prestações:

- a) 70 % no acto do requerimento de admissão às provas ou do pedido de equivalências;
- b) 30 % quando o processo ficar concluído.

⁽²⁾ Nos mestrados, se houver frequência da disciplina, o valor a pagar será o correspondente às unidades de crédito da disciplina.

7 de Fevereiro de 2006. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Contrato (extracto) n.º 435/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

Lucília Elvira Barbosa Campos Albuquerque Oliveira — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2007.

10 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 436/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

Armindo Licínio da Silva Macedo — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime

de tempo parcial, 60 %, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2007.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 437/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

António Manuel Marinho da Rocha — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 50 %, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2006.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 438/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

Rui Manuel Silva Lamas José — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2007.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 439/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

Susana Teixeira Pinto Gomes Neto — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2007.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 440/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

António da Silva Vieira — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, 60 %, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2007.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 441/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

Mário Manuel Azevedo Soares — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2007.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 442/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

Cláudio Barrios Vieira — renovado o contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2007.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 443/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

Benjamim Manuel Ferreira de Sousa — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2007.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 444/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

Maria de Lurdes Ferreira Marante — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime

de tempo parcial, 50 %, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2006.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 445/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

Paula Alexandra Ramalho de Almeida — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e validade até 31 de Agosto de 2007.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Instituto Superior de Engenharia

Contrato (extracto) n.º 446/2006. — Por despacho da vice-presidente, proferido por delegação do presidente:

João Ângelo de Abreu Lima Lopes — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente com efeitos a partir de 7 de Dezembro de 2005 e validade até 6 de Dezembro de 2007.

14 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 5339/2006 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Fevereiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico do Porto:

Teresa Isabel Moreira de Carvalho Amorim Neto — nomeada provisoriamente professora-adjunta, com efeitos a partir da data de aceitação.

15 de Fevereiro de 2006. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 5340/2006 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Fevereiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico do Porto:

Rui de Sousa Camposinhos — nomeado definitivamente professor-coordenador, com efeitos a partir da data de aceitação.

15 de Fevereiro de 2006. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 5341/2006 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Fevereiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico do Porto:

Maria de Fátima Guimarães Faria Portela Moreira — nomeada definitivamente professora-adjunta, com efeitos a partir da data de aceitação.

15 de Fevereiro de 2006. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extracto) n.º 5342/2006 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Fevereiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Lucília do Carmo Faria Aquino — nomeada definitivamente professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia, de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, com efeitos a partir de 8 de Janeiro de 2006.

Rosa Brígida Almeida de Quadros Fernandes — nomeada definitivamente professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia, de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, com efeitos a partir de 8 de Janeiro de 2006.

Mário Hélder Rodrigues Gomes — nomeado definitivamente professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia, de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, com efeitos a partir de 8 de Janeiro de 2006.

Luís Miguel Lindinho da Cunha Mendes Grilo — nomeado definitivamente professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia, de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, com efeitos a partir de 8 de Janeiro de 2006.

Gabriel Pereira Pires — nomeado definitivamente professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia, de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, com efeitos a partir de 8 de Janeiro de 2006.

António Casimiro Teixeira Baptista — nomeado definitivamente professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia, de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, com efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2006.

(Contratos isentos de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2006. — O Presidente, *António Pires da Silva*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho n.º 5343/2006 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Janeiro de 2006 do vice-presidente, em substituição do presidente, nos termos da primeira parte do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, homologados pelo Despacho Normativo n.º 23/95, de 21 de Março:

Mestre João Carlos Monteiro Martins — autorizada a renovação do contrato como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 7 de Agosto de 2005 e até 15 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2006. — O Vice-Presidente, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

Serviços de Acção Social

Despacho (extracto) n.º 5344/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo de 14 de Novembro de 2005:

Pedro Gil Marques Teixeira — alteradas as cláusulas contratuais 2.ª e 4.ª do contrato individual de trabalho, nos termos dos artigos 151.º e 152.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, exercendo funções equiparadas à categoria de assistente administrativo nos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, com efeitos a 1 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Fevereiro de 2006. — O Administrador para a Acção Social, *Fernando M. de Sousa Santos*.

Despacho (extracto) n.º 5345/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo de 14 de Novembro de 2005:

Glória de Lurdes Castro Botelho Leitão — alteradas as cláusulas contratuais 2.ª e 4.ª do contrato individual de trabalho, nos termos dos artigos 151.º e 152.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, exercendo funções equiparadas à categoria de assistente administrativo nos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, com efeitos a 1 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Fevereiro de 2006. — O Administrador para a Acção Social, *Fernando M. de Sousa Santos*.

Despacho (extracto) n.º 5346/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo de 14 de Novembro de 2005:

Ana Sofia Rodrigues Gonçalves — alteradas as cláusulas contratuais 2.ª, 4.ª e 7.ª do contrato individual de trabalho, nos termos dos artigos 151.º e 152.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, exercendo funções equiparadas à categoria de técnico de 2.ª classe nos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, com efeitos a 1 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Fevereiro de 2006. — O Administrador para a Acção Social, *Fernando M. de Sousa Santos*.

Despacho (extracto) n.º 5347/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo de 14 de Novembro de 2005:

Maria José Paulo Machado — alteradas as cláusulas contratuais 2.ª e 4.ª do contrato individual de trabalho nos termos dos artigos 151.º e 152.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, exercendo funções